LEI N. 1.595 / 2014

"Dispõe sobre a alteração dos Anexos da Lei Municipal nº 1.539 de 30/08/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, da Lei Municipal nº 1.543, de 21/10/2013 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Luis Alves para o Exercício de 2014 e autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial e Dá outras providências.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Luis Alves autorizado a incluir o seguinte elemento de despesa na Estrutura Orçamentária do Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017 - Lei nº 1.539, de 30 de agosto de 2013:

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – Serviços de Saúde
Atividade: 2.034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Meta Prevista para o Exercício de 2014:
3.3.93.00 – Aplicação Direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público
---------- R$ 66.249,36
Recursos: 0.1.002 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Meta Prevista para o Exercício de 2015:
3.3.93.00 – Aplicação Direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público
---------- R$ 70.000,00
Recursos: 0.1.002 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Meta Prevista para o Exercício de 2016:
3.3.93.00 – Aplicação Direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público
---------- R$ 80.000,00
Recursos: 0.1.002 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Meta Prevista para o Exercício de 2017:

3.3.93.00 – Aplicação Direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público
----------R$ 90.000,00
Recursos: 0.1.002 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Luís Alves autorizado a incluir a seguinte ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Lei nº 1.543, de 21 de outubro de 2013:

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – Serviços de Saúde
Atividade: 2.034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Meta Prevista para o Exercício de 2014:
3.3.93.00 – Aplicação Direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público
----------R$ 66.249,36
Recursos: 0.1.002 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial até a importância de R$ 66.249,36 (Sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) destinado a criar a dotação abaixo descrita no Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – Serviços de Saúde
Atividade: 2.034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Meta Prevista para o Exercício de 2014:
3.3.93.00 – Aplicação Direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público
----------R$ 66.249,36
Recursos: 0.1.002 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Art. 4° - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação da dotação abaixo descrita na importância de R$ 66.249,36 (Sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos):

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – Serviços de Saúde
Atividade: 2.034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.71.00 – Transferências a Consórcios Públicos ----------R$ 66.249,36
Recursos: 0.1.002 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves (SC), 12 de Dezembro de 2014.

Viland Bork
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
12 / 12 / 2014.